

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 38

De 28 de março de 1972

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Tenente Geraldo Hilário da Silva, DD. Comandante do Destacamento Rodoviário de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 27 de março de 1972, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Tenente GERALDO HILÁRIO DA SILVA, DD. Comandante do Destacamento Rodoviário de Araraquara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 38, do livro competente nº 1.